



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 040/2015

DATA: 16 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR JOSÉ MARCIO CAVALETTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a solicitação do servidor, conforme o disposto no Art. 14 da Lei Complementar nº 0094/2008,

Considerando que o servidor preencheu todos os requisitos necessários para a elevação de nível; e

Considerando, finalmente, o disposto nos Artigos 14, 15, 19 e 20 da Lei Complementar nº 0094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **JOSÉ MARCIO CAVALETTI**, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo, no cargo de Cinegrafista da Câmara Municipal de Sorriso, **ELEVAÇÃO** para o Nível IIID, por ter concluído o curso de graduação 'lato sensu' (especialização), de acordo com a alínea "d" do inciso III, do art. 15 da Lei Complementar nº 0094/2008, e suas alterações.

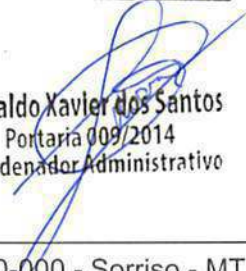
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2015.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
16 / 03 / 2015


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.